

Ata da terceira reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Área do Design (ref.^a F), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise dos pedidos rececionados no âmbito da audiência prévia.

Ao terceiro dia de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, reuniu, via videoconferência, o Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Área do Design (ref.^a F), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise dos dois pedidos rececionados no âmbito de audiência prévia.

Reunido o Júri para apreciar as reclamações apresentadas no âmbito da audiência prévia, procedeu à reanálise da documentação de acordo com os pontos específicos indicados pelos candidatos.

Entendeu o Júri, igualmente, proceder à análise nominal de cada reclamação:

- 1) Ana Luísa Gamito Rodrigues, foi excluída por ausência de formação complementar adequada, requisito específico obrigatório, nos termos do artigo 7.2 do Aviso n.º 276/2021. A candidata consultou o seu processo, conforme requerido em audiência prévia, tendo o Júri reapreciado as evidências da sua formação complementar apresentadas aquando da formalização da candidatura e deliberado a favor da admissão da candidatura em causa.



ESTRELA

- 2) Maria Isabel Rainha Miranda Nunes da Cruz, excluída por ausência de formação base e complementar adequadas, requisitos específicos obrigatórios, nos termos do artigo 7.2 do Aviso n.º 276/2021, e por não apresentação de cartão de cidadão, também requisito obrigatório no âmbito do referido Aviso, nomeadamente na alínea b) do artigo 17.1 do mesmo Aviso. A candidata refutou, em período de audiência prévia, os fatores da sua exclusão, ao que o Júri reapreciou a candidatura em apreço tendo identificado que desta constava o cartão de cidadão, retificando essa consideração, mas tendo mantido a decisão de indeferir a candidatura apresentada, atendendo à formação base e complementar solicitada.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do Júri.

A Presidente do Júri

Mafalda Cambeta

A 1.ª Vogal Efetiva

Liliana Dias

A 2.ª Vogal Efetiva

Carina Figueiredo